



Mensagem nº023/19

Sr. Presidente,

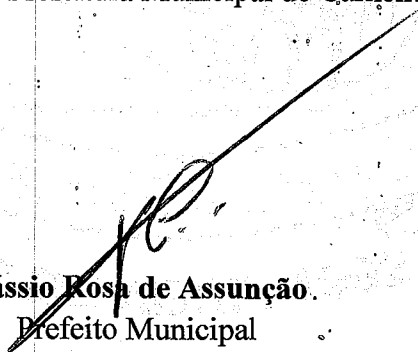
Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº023/19, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei destinado a obter autorização legislativa ao Executivo Municipal para firmar junto a Caixa Econômica Federal contrato de financiamento para execução do Programa FINISA, que custeará importantes obras de infra estrutura para o Município, como se verifica na cópia da carta consulta que segue anexa.

Assim, como se vê o Projeto em questão é de relevante interesse público, merecendo ser apreciado e aprovado em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de abril de 2019.


Cássio Rosa de Assunção.
Prefeito Municipal



Carta Consulta Setor Público – FINISA

CÓPIA

CARNEIRINHO - MG ,08 de ABRIL de 2019
Local/data

Destinatário
LUÍS CARLOS ALVES
GIGOV/UB - Caixa Econômica Federal
Superintendência Regional do Triângulo Mineiro
UF MG
Endereço
CEP: 38.290-000 - Uberlândia - MG.

Prezados Senhores,

1. Encaminho a presente Carta-Consulta e seus anexos contendo as informações necessárias à realização dos processos de enquadramento e habilitação de proposta de financiamento formulada no âmbito do FINISA, declarando, neste ato, possuir pleno conhecimento que a presente proposta está condicionada à conclusão favorável das análises técnicas de risco e capacidade de pagamento, à obtenção de autorização da STN e à aprovação do crédito pela Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Assinatura do Representante Legal do Proponente
CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
RG: M-8.525.593 - SSP/MG
CPF: 240.031.406-30

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (A ser preenchido pelo proponente)

Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	CNPJ/MF: 26.042.515/0001-48
Endereço: AVENIDA AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA N.º 284 - CENTRO	Cep: 38.290-000
Município: CARNEIRINHO	UF: MG
Endereço eletrônico: secretaria@carneirinho.mg.gov.br	Telefone / FAX n.º: 34-3454-0206
Nome do Representante Legal: CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO	
Pessoa(s) autorizada(s) a tratar do pleito: (contatos) ANTONIO CARLOS GONÇALVES	Telefone / FAX n.º: 34-3454-0232
Endereço eletrônico: convenios@carneirinho.mg.gov.br	

2) SETOR (identificar o setor)

☐ ENERGIA	☐ PETRÓLEO E GÁS
☐ TRANSPORTES	☐ NAVAL
☐ SANEAMENTO AMBIENTAL	☒ OUTROS (<u>Pavimentação</u> <u>Asfáltica Urbana, Recapeamento</u> <u>Asfáltico Urbano, Meio Fio com</u> <u>Sargeta e Sinalização Horizontal e</u> <u>Vertical Urbana</u>)
☐ SANEAMENTO INDUSTRIAL	

3) TIPOLOGIA DO EMPREENDIMENTO

☐ GERAÇÃO	☐ RESÍDUOS SÓLIDOS
☐ TRANSMISSÃO	☐ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO
☐ RODOVIÁRIO	☐ DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
☐ AEROPORTUÁRIO	☐ ESTALEIRO
☐ ABASTECIMENTO DE ÁGUA	☒ OUTROS (<u>Pavimentação Asfáltica</u> <u>Urbana, Recapeamento Asfáltico</u>)

☐
☐

Urbano, Meio Fio com Sargeta e Sinalização Horizontal e Vertical Urbana)

☐

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4) PRODUTOS APOIADOS (informar resumidamente)

Produto:

1. Pavimentação Asfáltica Urbana, Recapeamento Asfáltico Urbano, Meio Fio com Sargeta e Sinalização Horizontal e Vertical Urbana.

Localização:

Diversos Logradouros Públicos no Município de Carneirinho-MG

Período de implantação (se houver)

Data início

- / - / -

Data Fim

- / - / -

Licitação (se houver) (informar, se houver, contrato(s) administrativo (s); constar prazo de conclusão/aquisição):

-

Publicação do contrato no Diário Oficial:

-

Vinculação do produto (informar, se for o caso, a vinculação do produto a programas de governo):

-

Estágio do produto

EM FASE DE ELABORAÇÃO

Produto:

-

Localização:

-

Período de implantação (se houver)

Data início

- / - / -

Data Fim

- / - / -

Licitação (se houver) (informar, se houver, contrato(s) administrativo (s); constar prazo de conclusão/aquisição):

-

Publicação do contrato no Diário Oficial:

-

Vinculação do produto (informar, se for o caso, a vinculação do produto a programas de governo):

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO
MINAS GERAIS

Administração
2017-2020



Declaração da Inexistência de Inadimplemento com a União, seus
Órgãos e Entidades das Administrações Direta e Indireta

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO, com sede em Carneirinho, Estado de Minas Gerais, na Avenida Ambraulino Leandro Barbosa, 284 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48, neste ato representado(a) por seu(s) representante(s) legal(is) CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO, **DECLARA** à CAIXA, para os devidos fins de direito e para que produzam os efeitos necessários, conforme determina Carta Circular BNDES nº. 06/2010, de 04 de fevereiro de 2010, a inexistência de inadimplemento com a União, seus órgãos e entidades das Administrações direta e indireta, com a ressalva das obrigações cujo adimplemento se comprova por meio de certidão.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

CARNEIRINHO - MG ,08 de ABRIL de 2019
Local/Data

Representante do(a) Postulante
Nome: CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
RG: M-8.525.593-SSP/SP
CPF: 240.031.406-30

Cássio Rosa de Assunção

Prefeito Municipal

Adilson Pereira de Queiroz

Soc. Munic. de Obras e Serviços Públicos
Eng.º Civil CREA 51.554/D-MG

Assinatura da Testemunha
Nome: ADILSON PEREIRA DE QUEIROZ

Antônio Carlos Gonçalves
Diretor do Departamento
de Controle de Convênios

Assinatura da Testemunha
Nome: ANTONIO CARLOS GONÇALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº. 023/19, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências".

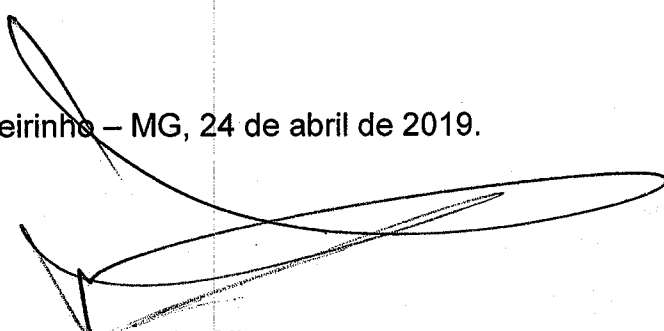
O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

Assevera que, trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei na forma do Regimento Interno Desta Casa.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 24 de abril de 2019.


José Guilherme da Silva
OAB/MG 105.527



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º: 023/2019

DENOMINAÇÃO: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

AUTORIA	PODER EXECUTIVO	Votação	Majoria simples
Protocolo	23/04/2019	Analísado pela Assessoria Jurídica em	24/04/2019

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	Visto do Presidente
6ª Reunião Extraordinária 24/04/2019	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em 24/04/19	Visto do Pres:	
Daniel Rodrigues Marques - PR		
Entregue ao Relator em 24/04/19	Visto do Relator:	
Gerson Ferrari - SD		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		
Entregue à Comissão OSP em 24/04/19	Visto do Pres:	
Gerson Ferrari - SD		
Entregue ao Relator em 24/04/19	Visto do Relator:	
Genomar Tiago de Araújo - PMDB		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		
Entregue à Comissão F.O. em 24/04/19	Visto do Pres:	
Sirvaldo Socorro de Toledo - DEM		
Entregue ao Relator em 24/04/19	Visto do Relator:	
Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver		
Entregue à Comissão LJRF em 24/04/19	Visto do Pres:	
Daniel Rodrigues Marques - PR		
Entregue ao Relator em 24/04/19	Visto do Relator:	
Gerson Ferrari - SD		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver		

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	Arquivado ()
Data	Vereador	Unanimidade ()	Com emenda:
		A favor ()	
		Contra ()	Sem emenda
		Rejeitado ()	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 023/2019

DENOMINAÇÃO: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

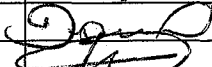
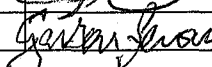
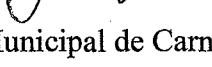
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, CONCLUIU: que se trata de projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal de Carneirinho, 24 de Abril de 2019.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Daniel Rodrigues Marques- PR			
Vice-Pres.	Fábio Samartino- MDB			
Relator	Gerson Ferrari - SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 24 de Abril de 2019.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG, 24/04/2019.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 023/2019

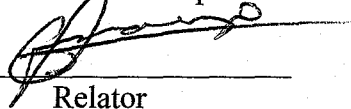
DENOMINAÇÃO: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Obras e Serviço Público.

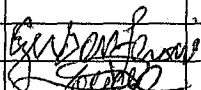
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como se encontra redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 24 de Abril de 2019

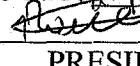

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Gerson Ferrari - SD			
Vice-Pres.	Sirvaldo Socorro de Toledo - DEM			
Relator	Genomar Tiago de Araújo - PMDB			

Câmara Municipal de Carneirinho, 24 de Abril de 2019

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG. 24/04 /2019.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 023/2019

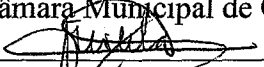
DENOMINAÇÃO: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

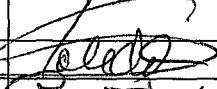
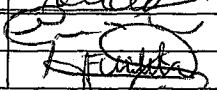
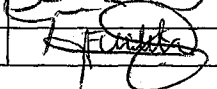
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como se encontra redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 24 de Abril de 2019.


Relator

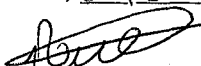
PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo S.de Toledo - DEM			
Vice-Pres.	Wagner Alves da Silva - PSB			
Relator	Ernesto C. L.N.Vilela - PR			

Câmara Municipal de Carneirinho, 24 de Abril de 2019.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG, 24/04/2019.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 023/2019

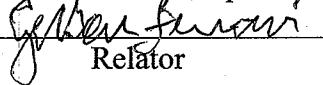
DENOMINAÇÃO: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

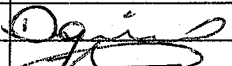
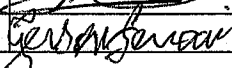
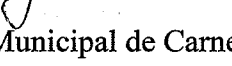
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 24 de Abril de 2019.


Relator

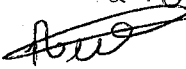
PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Daniel Rodrigues Marques-PR			
Vice-Pres.	Fábio Samartino- MDB			
Relator	Gerson Ferrari - SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 24 de Abril de 2019.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG, 24/04/2019.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23/2019

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA, destinado à pavimentação asfáltica urbana, recapeamento asfáltico urbano, meio fio com sarjeta e sinalização horizontal e vertical urbano, em diversos logradouros públicos do Município de Carneirinho, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como das resoluções e demais normas que tratam da matéria e do mencionado Programa.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a receber e o Executivo Municipal autorizado a vincular, como garantia à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a receita oriunda do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

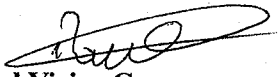
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 24 de abril de 2019.


Raul Vieira Gonzaga
Presidente